



MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO - ESTADO DE SANTA CATARINA
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

Rua Nereu Ramos, nº 204, - Fone (49) 3542.1222 – 1351 –
www.ervalvelho.sc.gov.br – 89.613-000
Erval Velho – SC.

DIVULGAÇÃO DO PARECER RELATIVO AO
RECURSO AFETO À IMPUGNAÇÃO DE
GABARITO DA QUESTÃO Nº. 01 DE
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, DA PROVA
ESCRITA AO CARGO DE FARMACÊUTICO, DO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2014

O Prefeito Municipal do Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina e a Coordenação dos Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, atuando de forma conjunta, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão do recurso apresentado contra a questão de número 01 (um), da prova escrita, em sua parte específica, para o cargo de farmacêutico:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
	Candidata alega que a questão de número 01 (um) da prova escrita de conhecimento específico ao cargo de farmacêutico possui 02 (duas) assertivas corretas. Em suas razões aponta que tanto a questão “c”, como a “d” não fazem partes dos medicamentos de Receita “B”, já que além do medicamento Ácido Valpróico constante a letra “d”, o da letra “c”, qual seja: Fenobarbital é enquadrado nos tipos de medicamentos de Receita “C”.
SITUAÇÃO	Razão não assiste a candidata, vez que a Portaria de número 344 de 12 de maio 1998, estabelece com clareza que o medicamento Fenobarbital, constante a letra “c” é medicamento de Receita “B1”, não constando em nenhum momento no rol dos medicamentos de Receita tipo “C”. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Erval Velho, SC, 07 de janeiro de 2015.

REGINALDO ALBERTO LISOT
Vice-Prefeito Municipal